



**GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

PDL 122 /99

**(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

em 30 / 08 / 99

*Assessoria*  
Assessoria de Plenário  
Chefe da Assessoria de Plenário

**“Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Mário da Silva Velloso, Ministro do Supremo Tribunal Federal”**

078 24060'99 AM10-12

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Mário da Silva Velloso

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido na cidade de Entre Rios de Minas, Minas Gerais, em 19 de janeiro de 1936, filho do Juiz Achilles Teixeira Velloso e de D. Maria Olga da Silva Velloso, o hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Mário da Silva Velloso, iniciou sua carreira jurídica no ano de 1963 quando, recém formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, exerceu a advocacia na cidade de Belo Horizonte.

*Ass*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 122 / 199 9  
Fls. n.º 01 D



No ano seguinte já começaria sua carreira no Poder Judiciário, com a aprovação em 3º lugar para o cargo de Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais. Ocupando posteriormente os cargos de Juiz Seccional do Estado de Minas Gerais (1966), Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais (1966), Juiz Federal em Minas Gerais (1967), Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais (1970/1971), Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (1969/1971 e 1973/1975), Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Parlamentares no Estado de Minas Gerais (1974), Ministro do Tribunal Federal de Recursos (1977).

O Ministro Carlos Velloso tem uma atuação jurídica pautada pelo pioneirismo na implementação de novas ações, como quando em 1974, ocupando a Presidência da Comissão Apuradora das Eleições Parlamentares no Estado de Minas Gerais, verificou-se a realização do procedimento apuratório por computador.

Da mesma maneira, ao ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, integrou a Comissão de Jurisprudência e Regimento (1978/1980), participando ativamente da elaboração do Regimento Interno do Tribunal e da criação da Súmula de Jurisprudência do TRF, sendo que no ano de 1980 passou a ocupar a Presidência de referida Comissão.

Nos anos que se seguiram, ainda ocupando o cargo de Ministro do TFR, o Ministro Carlos Velloso ocupou os cargos de membro suplente e membro efetivo do Conselho da Justiça Federal (1980/1981, 1981/1983), Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral (1983/1985), Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (1985/1987), Corregedor Geral da Justiça Eleitoral (1985/1987), Ministro convocado do Supremo Tribunal Federal, para composição de quorum, no julgamento do MS nº 20.555-5/DF.

Em 1989, quando da instalação do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Carlos Velloso passou a ocupar o cargo de Ministro desta Casa, cargo em

